



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Quinta-feira • 8 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 3588

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Ednilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 127, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Assessora Auxiliar, da Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CCRAS, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sr^a. **Joelma de Nazareth Soares**, do cargo de Assessora Auxiliar, da Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CCRAS, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 08 de setembro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 068, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, à servidora pública municipal, **Jenetina Alves de Araújo**, matrícula Nº 290, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 08 de setembro de 2022 a 06 de dezembro de 2022, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 069, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio para os servidores descritos abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 12 de setembro de 2022 a 10 de dezembro de 2022, com base no Regime Jurídico dos Servidores Públicos, Lei Municipal nº 116 de 13 de novembro de 2006.

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA
Antônio Pereira de Andrade	Professor	37
Edivânia Alves de Almeida Pereira	Professora	138
Gilmara dos Santos Farias da Silva	Professora	249
Gislene dos Santos Andrade	Professora	740
Jonas oliveira de Souza	Professor	209
Jonas oliveira de Souza	Professor	1147
Joselita Pereira de Almeida Silva	Professora	21
Kellen Ribeiro de Carvalho Bessa	Professora	747
Regiane Moreira de Almeida Mendes	Professora	92
Tatiana Ferreira de Oliveira	Professora	67
Valdileuza Alves Cunha de Almeida	Professora	743
Celiane Ribeiro de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Adm. Educacionais	229
Rogéria Maria de Almeida	Auxiliar Administrativo	730

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.